



EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

(da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PL 427/2015, que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial – Brasília Sustentável II e dá outras providências.**”

Altere-se o *caput* do art. 1º do presente Projeto de Lei, na forma que se segue:

Onde se lê: “(...) no montante de até US\$ 100.000.000,00”

Leia-se: “(...) no montante de até US\$ 100.000.000,00”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a alterar a separação de classes numéricas conforme notação mais utilizada em nosso país.

Sala das Comissões, em


SANDRA FARAJ
DEPUTADA DISTRITAL